

com proventos integrais, à **JOELINA SOARES FERREIRA**. Ocupante do Cargo de **Professor, Classe “A” Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061553-6, com os Proventos de **R\$ 904,94 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **RAIMUNDA DA CUNHA SILVA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061409-2, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 04.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DOLORES ROCHA DE MENEZES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051200-1, com os Proventos de **913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 31.10.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO FERREIRA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061527-7, com os Proventos de **R\$ 904,94 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §-1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº 41/03 e Lei nº 10.887/04, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **CREUSA RODRIGUES DA COSTA**. Ocupante do cargo de **Zelador(a), Classe “D”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, conforme despacho fls. 31 e 32, à aposentadoria e com base na Lei nº 10.887/04, matrícula do contracheque nº 070387-7, com os Proventos de **R\$ 320,75 (TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º, E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, ,manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – E.C. nº 41/03, tendo em vista que a servidora conta com 50 anos de idade, à **MARIA DOS REMÉDIOS NASCIMENTO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 052191-4, para correção do ato de acordo com a da regra de transição da E.C. nº 41/03, portaria de nº 21000-739-GB-DUGP/04, datada de 22/06/04. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 07.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 050997-3, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional. nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BARROS**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051692-9, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **ELDINA RODRIGUES DE ALMEIDA PINHEIRO DE MOURA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053732-2, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 21.10.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061270-7, com os proventos de **R\$ 561,60 (QUINHENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.10.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DO AMPARO DE SOUSA ROCHA BRANDÃO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 057080-0, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DA SALETE COSTA ROCHA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 059762-7, com os proventos de **R\$ 937,06 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, da Constituição Federal/88, inciso III, alínea “b”, em sua redação original, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais, à **MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051232-0, com os Proventos de **R\$ 1.009,16 (HUM MIL, NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º da Emenda da Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **ANTONIA LIMA DAS VIRGENS**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 059061-4, com os Proventos de **R\$ 593,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.10.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ANTONIO PAULO BORGES DOS SANTOS**. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002867-3, com os Proventos de **R\$ 1.009,11 (HUM MIL, NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: .09.11.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANTONIA DE SOUSA ARAÚJO**. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008345-3, com os Proventos de **R\$ 240,22 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 17618